

STJ00096468

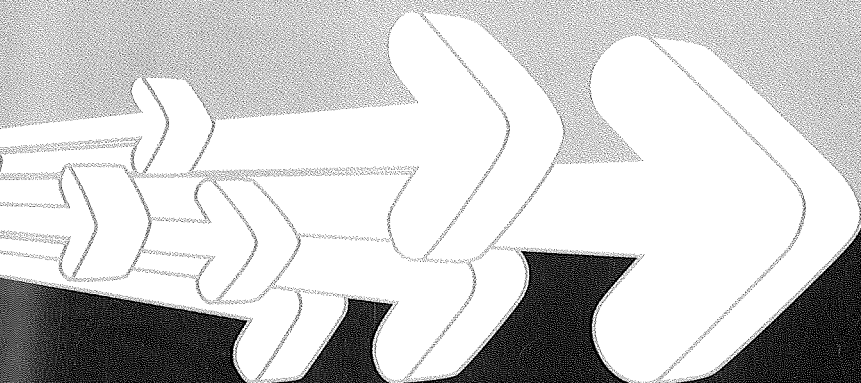
IDS
Instituto Brasileiro de
Propriedade Industrial e Selo de
Qualidade

INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL


JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Superior Federal de Justiça

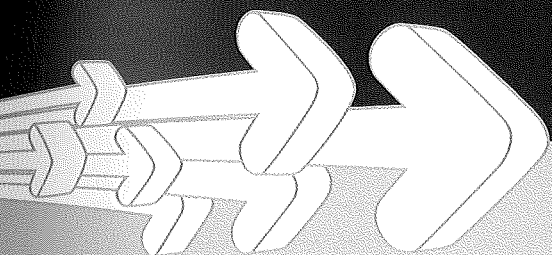
EMARF
Escola de Magistrado
Regional Federal de Rio de Janeiro


CNIJ
Conselho Nacional de Justiça
CNIJ - A TORÇA DO BRASIL



PROPRIEDADE INDUSTRIAL APLICADA REFLEXÕES PARA O MAGISTRADO

Brasília, 2013



Sumário

Apresentação	5
Prefácio	7
1 Introdução	17
1.1 O que é a Propriedade Industrial?	17
1.2 Qual sua natureza jurídica?	19
1.3 Invenção e inovação	20
1.4 O que é uma patente?	21
1.5 Quem pode ser titular de uma patente?	23
1.6 O que pode ser patenteado?	23
1.7 Quais os tipo de patente?	23
1.8 No que consiste o desenho industrial?	25
1.9 O que difere um desenho industrial de um desenho artístico?	26
1.10 O que é protegido pelo desenho industrial?	27
1.11 O que pode ser registrado como desenho industrial?	27
1.12 O que é uma marca?	28
1.13 Quem pode ser titular de uma marca?	28
1.14 O que pode ser registrado como marca?	29
1.15 E o que se entende por indicações geográficas?	29
1.16 Quem pode requerer a indicação geográfica?	30
1.17 O que pode ser protegido pela indicação geográfica?	30
1.18 Observações	30

2 Patentes de Invenção e dos Modelos de Utilidade	31
2.1 Vantagens proporcionadas por uma patente	31
2.2 As diversas espécies de invenção	32
2.3 Novidade e estado da técnica	34
2.4 Atividade inventiva	35
2.5 Como a LPI conceitua a aplicação industrial?	36
2.6 O que não é considerado invenção nem modelo de utilidade	36
2.7 As invenções e os modelos de utilidade não patenteáveis	37
2.8 Quais os requisitos essenciais para a concessão de uma patente de modelo de utilidade?	37
2.9 Qual a diferença entre atividade inventiva e ato inventivo?	38
2.10 Qual o prazo de validade das patentes de invenção e de modelo de utilidade?	38
2.11 Direitos conferidos pela patente	38
2.12 Como interpretar as reivindicações de uma patente?	41
2.13 É possível a alteração do quadro reivindicatório de uma patente?	42
2.14 Quando há infração de patente?	42
2.15 Tutela inibitória	43
2.16 Tutela ressarcitória	50
2.17 Ação de nulidade de patente	52
2.18 Arguição de nulidade de patente como matéria de defesa em ação autônoma de infração	53
2.19 Ação de adjudicação de patente	55
2.20 Cumulação de pedidos de nulidade, inibitório e ressarcitório ou suspensão por prejudicialidade externa?	56
2.21 Licença compulsória	57
2.22 Caducidade da patente	58
2.23 Crimes contra a propriedade industrial	58
2.24 Crimes contra patentes	59
2.25 A invenção e o modelo de utilidade realizados por prestador de serviço ou por empregado	60
3 Desenhos Industriais	63
3.1 Quem pode requerer registro de desenhos industriais?	63
3.2 Desenhos industriais registráveis	63
3.3 O que não é registrável como desenho industrial?	63

3.4 Elementos constitutivos de um registro de desenho industrial	64
3.5 Concessão e vigência do registro de desenho industrial	65
3.6 Vigência do registro de desenho industrial	65
4 Marcas	67
4.1 Funções das marcas	68
4.2 Identificação	68
4.3 Origem	69
4.4 Qualidade	70
4.5 Publicidade	70
4.6 Justificativas para a proteção marcária	71
4.6.1 Proteção do titular	71
4.6.2 Proteção do consumidor	72
4.7 Outras questões relacionadas	73
4.8 Tipos de marcas de acordo com sua apresentação	73
4.9 Tipos de marcas de acordo com sua natureza	76
4.10 Tipos de marcas de acordo com seu grau de distintividade	78
4.10.1 Marcas de fantasia	78
4.10.2 Marcas arbitrárias	79
4.10.3 Marcas sugestivas ou evocativas	79
4.11 Signos genéricos, necessários, comuns, vulgares ou simplesmente descritivos	81
4.12 Requisitos de registrabilidade (art. 122)	82
4.13 Signos não registráveis como marca (art. 124)	83
4.14 Direitos conferidos pelo registro	110
4.14.1 Direito de exclusão	110
4.14.2 Direito de propriedade	110
4.14.3 Direito a obter indenização	111
4.15 Aquisição de direitos sobre a marca	114
4.16 Proteções excepcionais	117
4.16.1 O princípio da especialidade	117
4.16.2 Exceção: a Marca de Alto Renome.	118
4.16.3 Exceção: a Teoria da Diluição	121
4.16.4 Exceção: a marca notoriamente conhecida	126
4.17 Anotações de ônus	129

4.18 Perda dos direitos sobre a marca	130
4.19 Caducidade	130
4.19.1 Natureza e preço do produto ou do serviço identificado pelo signo	131
4.19.2 Envergadura da empresa titular do registro	131
4.19.3 Peridiocidade de uso da marca	132
4.20 Degeneração	134
4.21 Importação paralela	136
5 Indicações Geográficas	141
6 Concorrência Desleal	145
6.1 Trade dress	148
7 Segredos de Negócio e de Indústria	151
Anexos	157
Referências	208